

# **Atualização do Plano USP**

## **para o retorno gradual**

### **das atividades presenciais**

Sétimo Documento  
GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020)  
27/10/2020



Este documento de atualização foi produzido pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR 288, de 26 de maio de 2020:

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes, Vice-Reitor e Coordenador do GT

Prof. Dr. André Lucirton Costa – FEARP

Prof. Dr. Edson Cezar Wendland – EESC

Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari - IP

Profa. Dra. Mônica Sanches Yassuda – EACH

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho – FM

**Este documento trata da atualização do Plano USP no tocante ao retorno parcial das atividades presenciais na Universidade de São Paulo.**

## IMPORTANTE

1. Neste sétimo documento, oferecemos à comunidade a versão atualizada do Plano USP, incorporando as várias sugestões da comunidade universitária. Este documento tem alterações significativas em relação ao apresentado em 20 de outubro, na sua versão preliminar (draft).
2. Considerando as quatro semanas após o anúncio da progressão de fase do Plano SP (09/10), o presente documento passa a vigorar a partir do **dia 6 de novembro**. No entanto, a partir deste documento, o tempo de estabilidade para progressão de fase após a atualização do Plano SP passará a ser de duas semanas.
3. O termo doenças descompensadas refere-se às “condições decorrentes da insuficiência funcional de um órgão, que o organismo não é capaz de compensar, mesmo que em uso da medicação habitual. O termo está sujeito ao juízo clínico”.
4. A atualização do Plano USP continua privilegiando o teletrabalho, mas procura garantir a isonomia entre os funcionários estabelecendo o retorno compulsório para a maior parte dos servidores técnicos e administrativos.

## I. Considerações iniciais

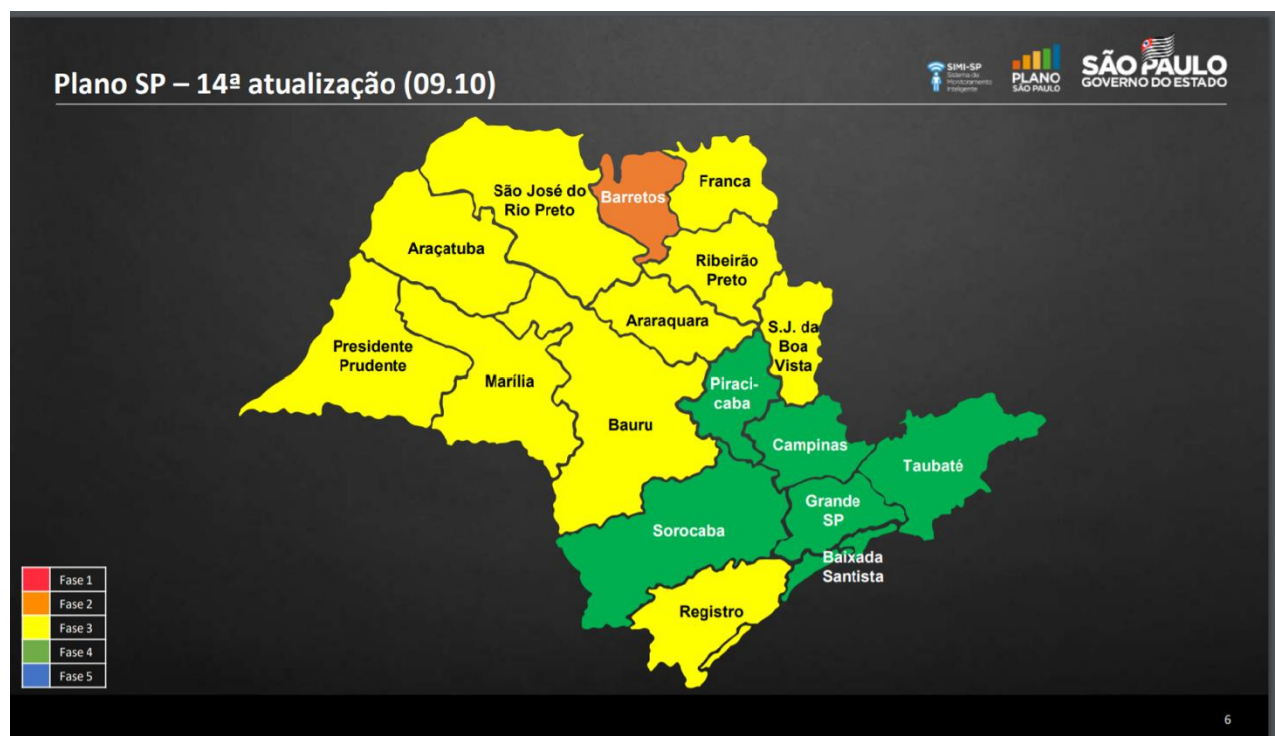
O GT PRAA-2020 acompanha constantemente a evolução dos indicadores de saúde e, em paralelo, tem mantido permanente contato com a direção do Centro de Contingência do Estado de São Paulo, de maneira a melhor embasar as recomendações das atualizações do PLANO USP.

A presente atualização traz alterações expressivas do Plano USP para a retomada gradual das atividades presenciais, considerando o cenário epidemiológico mais favorável em que se encontra o Estado de São Paulo. No entanto, permanece inalterada a premissa basilar de preservar a saúde e a vida da comunidade universitária, de forma que ajustes podem ocorrer continuamente.

A **Figura 1** ilustra o mapa do Estado de São Paulo, dividido em seus 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS), após a última atualização do Plano SP em 09 de outubro de 2020. As condições epidemiológicas evoluíram favoravelmente em 5 DRS (Fase Verde); os quais incluem *campi* da Universidade de São Paulo presentes nos municípios de São Paulo, Santos, Lorena, Piracicaba e Pirassununga.

Os demais *campi* da USP nas **cidades de Bauru, São Carlos e Ribeirão Preto permaneceram na Fase Amarela** – com maiores restrições.

**Figura 1 – Atualização do Plano SP:** Os 17 Departamentos Regionais de Saúde voltaram a evidenciar diferenças nas condições epidemiológicas, após um mês com todas as regiões na Fase Amarela. **Os Campi de São Paulo, Lorena, Piracicaba e Pirassununga estão em regiões que progrediram para a Fase Verde do Plano SP.**



## II. Principais alterações do Plano USP

As principais alterações na estrutura do Plano USP são:

1. O Plano estabelece o **retorno compulsório** para a maioria dos servidores universitários.
2. Apresenta-se o entendimento consolidado de **condições clínicas de risco**;
3. Define-se o **conceito de Bolha Sanitária**;
4. O **tempo para avaliação** da estabilidade da situação epidemiológica do DRS e preparação da Unidade para a progressão de fase passa de 4 (quatro) para **2 (duas) semanas**, após a progressão de Fase do Plano SP.

O protocolo de testes para o vírus SARS-CoV-2 e o monitoramento da saúde, por meio de um aplicativo, serão apresentados em documento separado até o dia 6 de novembro.

## III. Organização do retorno ao trabalho presencial: Bolha sanitária

O conceito de Bolha Sanitária é **recomendado** por profissionais da saúde e consta do presente Plano USP com o objetivo de orientar os Dirigentes da Universidade quanto ao retorno ao trabalho presencial dos servidores técnicos e administrativos.

Nesse Plano, o conceito de Bolha Sanitária refere-se à criação de grupo de servidores técnicos e administrativos que retomarão as atividades presenciais no mesmo dia.

Ao restringir os grupos de pessoas contactantes presentes no mesmo dia de trabalho, a transmissão poderá ser controlada de modo focal na eventualidade de contágio, visto que o Grupo no qual houve contágio deixará de vir ao trabalho, protegendo um número maior de pessoas.

Para a composição do Grupo ou Bolha Sanitária, o Dirigente poderá organizar as atividades na Unidade Universitária de acordo com as seguintes situações:

1. 20% do total de servidores técnicos e administrativos trabalhando presencialmente por dia, **Tabela 1, ou**
2. organizando os grupos ou bolhas sanitárias por semana, quando o grupo trabalhará somente uma semana completa do mês de forma presencial, **ou**
3. garantindo o número total de horas mensais no trabalho presencial, que corresponda ao equivalente de ao menos um dia de trabalho por semana.

Os servidores da área da saúde e os técnicos de laboratórios, em especial no atendimento de pesquisa, permanecem com as orientações anteriores, podendo ultrapassar o limite indicado nesse documento.

O número total de servidores técnicos e administrativos que deverão atuar presencialmente aumentará gradual e progressivamente de acordo com as fases do Plano USP. Em outras palavras, o tamanho da Bolha Sanitária aumentará acompanhando o controle da situação epidemiológica.

A **Tabela 1** descreve as fases e o total de servidores da Unidade Universitária (Unidades, Órgãos, Museus, Institutos Especializados) que dever retomar as atividades presenciais, excetuando **os servidores da área de saúde**, para os quais esses critérios não se aplicam e mantém-se a orientação anterior.

<b>TABELA 1</b>	
<b>Total de servidores<sup>1</sup> técnicos e administrativos que retomarão as atividades presenciais</b>	
<b>FASES DO PLANO USP</b>	<b>% do total de servidores da Unidade Universitária<sup>2</sup></b>
B	20% por dia também compulsório a partir de agora
C	20% por dia
D	50% por dia
E (normal 2021)	100% por dia

<sup>1</sup> Excetuando os servidores em condições clínicas de risco, como definido na Tabela 2.

<sup>2</sup> Os valores expressos na Tabela 1 são mínimos para as Fases B, C e D. O Dirigente também poderá organizar as atividades com grupos atuando por semana ou garantindo o total de horas em trabalho presencial no mês.

É importante destacar que se deve garantir em cada Setor da Unidade Universitária a presença de servidores técnicos e administrativos. Técnicos de laboratórios, em especial de pesquisa, poderão ultrapassar o mínimo estabelecido, mantendo-se a orientação do documento anterior, além, naturalmente, do protocolo de biossegurança.

#### **IV. Organização do retorno ao trabalho presencial: definição tipológica**

Com o objetivo de colaborar com os Dirigentes nesse momento importante da retomada das atividades presenciais, está sendo apresentada na Tabela 2 uma tipologia para orientar os servidores que **não devem retornar** as atividades presenciais, os servidores **que podem** retornar ao trabalho presencial e os servidores **que devem** retornar ao trabalho presencial, à exceção dos servidores da saúde, para os quais o regramento permanece tal como definido anteriormente.

<b>TABELA 2 – RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL</b>	
<b>Os dias de trabalho presencial deverão ser registrados no REP (Registro Eletrônico de Ponto)</b>	
<b>Não devem retornar às atividades presenciais, mas devem seguir com o teletrabalho</b>	<p>Servidores com as seguintes condições clínicas de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);</li> <li>b. pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC);</li> <li>c. imunodeprimidos;</li> <li>d. doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);</li> <li>e. doentes diabéticos descompensados e</li> <li>f. gestantes de alto risco, puérperas e lactantes.</li> </ul>



## TABELA 2 - continuação

<b>Podem retornar ao trabalho presencial ou manter o teletrabalho</b>	Servidores com 60 anos ou mais, que não apresentem condições clínicas de risco.
<b>Devem retornar ao trabalho presencial</b>	É <b>compulsório</b> o retorno ao trabalho presencial dos demais servidores técnicos e administrativos.

Os servidores em condições clínicas de risco, como estabelecido na **Tabela 2**, devem comprovar sua condição de saúde por meio de atestado médico de entidade pública ou privada, com o devido detalhamento e emitido há, no máximo, 1 (um) ano.

O requerimento feito pelo servidor para a dispensa do trabalho presencial, acompanhado da comprovação médica, deve ser endereçado ao Dirigente, com cópia ao Centro de Serviços Compartilhados de Recursos Humanos (CSCRH) ou área de pessoal da Unidade/Órgão para os devidos registros. A documentação deve estar nessas áreas antes do fechamento da folha de ponto (ifPonto) do mês.

Para os Servidores com 60 anos ou mais, serão utilizados os registros cadastrados no sistema Marte (Departamento de Recursos Humanos) para fins de comprovação.

Orientamos aos Dirigentes que as convocações de servidores que apresentem condições clínicas de risco (Tabela 1) somente ocorram quando preenchidos os seguintes **requisitos**:

- (i) quando o trabalho for na área da saúde;
- (ii) quando o trabalho não puder ser realizado remotamente;
- (iii) quando houver demanda relevante e inadiável, e
- (iv) quando tal demanda não puder ser satisfatoriamente atendida por outros servidores que não apresentem condições clínicas de risco.

## V. Realização de testes e monitoramento da saúde

As informações sobre os testes que estarão disponíveis aos servidores e aos profissionais de empresas terceirizadas de serviço contínuo (limpeza, portaria e vigilância) de todos os *campi* da USP, bem como a logística e os procedimentos para a coleta, serão publicados em um documento em separado. Servidores do campus da Capital já estão recebendo informações para o levantamento sorológico.

O monitoramento diário das condições de saúde, a ser realizado por meio de um aplicativo, também terá os detalhes disponíveis nesse documento a ser publicado.



## VI – Condições e Recomendações para cada fase do Plano USP

A **Tabela 3** descreve os critérios e as fases para um grande número de condições, trânsito de pessoas, eventos, restaurantes etc. É importante ter a Tabela 3 sempre à disposição para orientação e recomendação.

**TABELA 3: PLANO USP PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

	<b>FASE B</b>	<b>FASE C</b>	<b>FASE D</b>	<b>FASE E</b>
<b>Acesso aos Campi para Atividades Acadêmicas e Afins.</b>	Restrito à comunidade universitária com identificação.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
<b>Acesso aos Campi para Atividades de esporte em ambiente aberto e Serviços</b>	Proibido.	Permitido somente nos dias de semana com restrição do horário (5h – 20h).	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
<b>Acesso aos Edifícios</b>	Restrito.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
<b>Acesso às áreas comuns de edifícios – ambiente fechado</b>	Restrito. Evitar aglomeração. Manter distanciamento social	Permitido. Evitar aglomeração. Manter distanciamento social	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
<b>Acesso às Bibliotecas</b>	Restrito. Garantir o distanciamento social e as demais normas de biossegurança.	Retorno parcial do atendimento, mediante agendamento. Atenção às normas de biossegurança. <b>Evitar aglomeração.</b>	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
<b>Acesso aos <i>Campi</i> por estudantes dos Cursos de extensão <i>lato sensu</i></b>	Proibido. Somente atividades remotas.	Permitido aos concluintes de 2020 para a realização de atividades práticas. Atenção às normas de biossegurança.	A ser definido	A ser definido



Acesso aos Laboratórios de Pesquisa pelas Equipes	Permitido. Efetuar revezamento sempre que possível.	Permitido. Efetuar revezamento sempre que possível.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso aos Museus e Centros Culturais	Proibido para público externo. Somente atividades internas da comunidade universitária.	Permitido com restrição de público. Observar normas de biossegurança e a legislação municipal.	Permitido com restrição de público. Observar normas de biossegurança e a legislação municipal.	A ser definido
Acesso aos Centros Esportivos	Proibido.	Permitido atividades somente em ambientes externos. <b>Evitar aglomeração.</b>	Permitido com restrição de público. Atenção às normas de biossegurança	A ser definido
Acesso aos Centros de Convenções, Auditórios, Anfiteatros e ambientes similares	Proibido.	<b>Uso permitido, mas com máxima restrição.</b> Garantir distanciamento social e cumprimento das normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Horário de entrada e saída dos servidores	Se necessário, organizar escalas.	Se necessário, organizar escalas.	Se necessário, organizar escalas.	A ser definido
Número máximo de pessoas simultaneamente em ambiente fechado	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	A ser definido
Horário das refeições	Organizar escalas e revezamento.	Organizar escalas e revezamento.	Organizar escalas e revezamento, se necessário	A ser definido
Aulas teóricas de graduação e pós-graduação	Somente remotas.	Somente remotas.	Somente remotas.	A ser definido
Atividades pedagógicas nas escolas, creches e pré-escolas	Somente remotas.	Somente remotas.	Somente remotas.	A ser definido
Atividades práticas e de laboratórios para a graduação	Restrito à <b>área de saúde</b> . Atender Resolução da PRG.	Permitido <b>SOMENTE aos concluintes em 2020</b> , de todas as áreas do conhecimento, com estrita observância	A ser definido	A ser definido



		dos protocolos de biossegurança.		
Estágios curriculares de graduação nas dependências da USP	Restrito à <b>área de saúde</b> . Atender Resolução da PRG.	Permitido <b>SOMENTE aos concluintes em 2020</b> de todas as áreas do conhecimento, com estrita observância dos protocolos de biossegurança.	Permitido <b>TAMBÉM</b> aos estudantes dos dois últimos anos de todas as áreas do conhecimento.	A ser definido
Estágios de outras IES nas dependências da USP	Teletrabalho.	Permitido, com revezamento e escala.	Retorno possível com revezamento.	A ser definido
Estágios externos à Universidade realizados por estudantes USP	Permitido, observando as normas do concedente do estágio e as de biossegurança.	Permitido. Observar normas de biossegurança.	Permitido. Observar normas de biossegurança.	A ser definido
Professores visitantes	Permitido, com revezamento e escala.	Permitido.	Permitido.	A ser definido
Viagens didáticas	Proibidas.	Proibidas.	Proibidas.	A ser definido
Restaurantes não SAS, Lanchonetes, Cafeterias, Food Trucks	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	Abertos, observando-se as normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	A ser definido
Restaurantes universitários SAS	Fechados. Entrega de marmitas.	Fechados. Entrega de marmitas.	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança indicadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	A ser definido
Viagens ao exterior com recursos USP	Proibidas.	Permitidas, a critério do Dirigente.	Permitidas, a critério do Dirigente.	A ser definido
Recebimento de estrangeiros nos campi	Proibido.	Proibido. Exceção para a situação que exige tratamento de	Possível, dependendo das condições epidemiológicas do país.	A ser definido



		reciprocidade diplomática.		
Viagens nacionais	Proibidas.	Permitidas, a critério do Dirigente. Observar as normas de biossegurança	Permitidas, a critério do Dirigente. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Trabalhos ou pesquisa de campo	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	A ser definido
Eventos presenciais: científicos, culturais, artísticos e esportivos em ambientes fechados	Proibidos	Proibidos	Permitidos, dependendo das condições epidemiológicas do país.	A ser definido
Transporte coletivo interno ao campus ou entre áreas do mesmo campus	Proibido	Permitido, na frequência que atenda a demanda com segurança.	Permitido, na frequência que atenda a demanda com segurança.	A ser definido

## IMPORTANTE

Está **proibido** neste final de ano:

1. Colação de Grau coletiva presencial, formal ou festiva.
2. Reunião presencial de confraternização.

GT Readequação do Ano Acadêmico 2020

São Paulo, 27 de outubro de 2020.